

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação Referente ao ano de 2023
– PME de Fazenda Rio Grande/Lei Municipal nº 1075/2015

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº223/2024 - Data: de 26
de novembro de 2024.

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento () de Avaliação

Período analisado: 2023

	FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Fazenda Rio Grande	Cód. Município:	4107 652	Microrregião:	Curitiba	Mesorregião	Metropolitana de Curitiba	UF	Paraná
	Plano Municipal de Educação:	Lei nº1075/2015								
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadriênio	Ano da primeira avaliação:	2019		Ano da segunda avaliação:2023				
	Comissão Coordenadora:	Maria Aparecida Guergolet Baptistone, Willian Fernando Batista , Geonice Luiza Moreira de Araujo, Marinalda Pauliv Pereira, Solange Terezinha Nogueira Domiciano,Danieli Konopka, Maisa Marques Arruda, Silvana Honório de Souza Jesus, Gisela Pandine Fernandes Lemos, Marilda Messiano Rodrigues, Benedita Aparecida de Souza Santos, Patricia Francisco, Sergio Corrêa de Assis, Maria José Barbosa, Elaine Azevedo, Paulo Eduardo dos Santos, José Miranda de Oliveira Junior, Mauro Antônio Pedroso, Fabio Antônio Rocha, Regina Célia de Oliveira Belo, Denise do Rocio Grebos, Vanessa Carriço Lemes, Maria Caroline Pelanda , Abel Mariano da Silva, Alessandra Luciane Quirino Leal, Katia Marraffão Silva.							Portaria 180/2017	
	Equipe Técnica:	CÉLIA REGINA FERREIRA IANISKI, LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES, LILIA DE JESUS LIMA FARIA, NARA REGINA BRESSAN, NOELI DUDA E ANA MARIA DA SILVA FRAZÃO							Portaria 052/2024	
Contatos de referência:	Telefone:	(41)3608-76-13	E-mail:	educacao@fazendariogrande.pr.gov.br						

COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO;

Meta	Texto da meta					Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)						
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PME					2025	Sugestão de nota técnica, alterando meta de atendimento para educação infantil em creches para 25%.						
INDICADOR							Dados oficiais ainda não divulgados pelo IPARDES						
INDICADOR 1A		Número de pessoas de 4 e 5 anos frequentando escola ou creche / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100						Prazo: 2016			Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista.				100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		100%	100%
Meta executada no período (dado oficial).		100%	100%	100%	100%	100%	124%	112%					
Meta executada no período (dado extraoficial Ipardes).		77,8%	85,9%	113,0%	114,2%	117,9%	124,1%	112,0%	109,8%	107,1%			
INDICADOR 1B		Percentual de pessoas entre 0 e 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)						Prazo: 2025			Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista.													50%
Meta executada no período (dado oficial IPARDES).		17,2%	18,3%	19,0%	20,8%	22,0%	28,5%	24,3%	23,8%	23,3%			
Meta	1												
Estratégias (da meta acima indicada)				Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Executou estratégia?	Observações					
Definir, em regime de colaboração com a União e o Estado, metas de expansão da rede pública de educação infantil segundo os padrões de qualidade previstos na legislação vigente.”				2018	1.267.584,71	Em desenvolvimento	Parcialmente	Referente ao período monitorado, o Município estabeleceu relação colaborativa de convênio com a Caixa Econômica Federal.					

<i>Universalizar, a partir de 2016, o atendimento da demanda pré-escolar às crianças de 4 e 5 anos, em meio período, nas instituições de ensino fundamental que atendam aos padrões mínimos de infraestrutura estabelecida pela legislação vigente.;</i>	2016		Concluído	Sim	Demanda 100% atendida
<i>Otimizar a continuidade do cadastro de intenção de vagas para as crianças fazendenses de 0 a 3 anos, como forma de planejar o atendimento à demanda manifesta.</i>	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	O cadastro ocorre via Sistema vinculado ao site da prefeitura de Fazenda Rio Grande e conta com a ampliação do horário de atendimento ao público presencialmente.
<i>Ampliar, em 4% ao ano de implementação do PME, o atendimento à demanda de 0 a 3 anos.</i>	2016	2 CMEIs Proinfância	Em desenvolvimento	Parcialmente	No decorrer do ano de 2023, foi investido um valor significativo na construção de dois Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), com recursos provenientes do programa Proinfância, que tem como objetivo ampliar a oferta de vagas na educação infantil e melhorar a infraestrutura das unidades educacionais municipais. foi inaugurado o Centro Municipal de Educação Infantil Tereza Duarte ainda no ano de 2023 e do CMEI Ezilda ocorreu no ano de 2024, onde cada instituição atende 130 crianças
<i>Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches autorizadas e regularizadas e/ou creches certificadas como entidades beneficentes na área da educação infantil para expansão da oferta na rede pública.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	Tramitação do projeto de Lei para ampliação da oferta por meio da compra de vagas.
<i>Adequar, em três anos, a partir dos padrões mínimos de infraestrutura e acessibilidade, os CMEIs, as salas de pré-escola e futuras ampliações, eliminando os espaços alternativos para atender as características da faixa etária e as necessidades do processo educativo, de acordo com a legislação vigente</i>	2018	Não previsto	Concluído	Sim	Concluído
<i>Garantir que as novas construções de instituições públicas de Educação Infantil atendam aos requisitos de infraestrutura e acessibilidade de acordo com a legislação vigente</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Sim	Monitoramento contínuo dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação bem como dos órgão de Controle Social.
<i>Implantar, até o segundo ano de vigência do PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base nos Parâmetros e Indicadores Nacionais de Qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores.</i>	2017	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente	Indicadores de qualidade a serem implementados, já aplicado com a equipe interna, e planejamento para a aplicação com a comunidade no 2º semestre de 2023, para todos os CMEI's. De forma virtual. Infantil de 4 e 5 anos, planejamento para implementação em 2025, com início na Escola Marlene Barbosa, Alcides Mario Pelanda e Isabel C. S. Borges, como referência.

<i>Assegurar o desenvolvimento e a avaliação da Proposta Curricular Municipal, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	Formação continuada, acompanhamento contínuo na hora atividade e nas salas referências.
<i>Garantir as condições necessárias para a construção e implementação da Proposta Pedagógica nas instituições públicas de Educação Infantil, através de um processo coletivo de participação dos diretores, pedagogos, professores, funcionários e pais/responsáveis pelas crianças;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente	Formação continuada, acompanhamento contínuo na hora atividade e nas salas referências.
<i>Garantir a continuidade do atendimento especializado complementar e suplementar às crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, assegurando educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	Atendimento contínuo conforme demanda, implementação das práticas colaborativas e avaliação individual quanto a necessidade da criança.
<i>Assegurar, de acordo com a legislação vigente, os parâmetros para a organização dos níveis de atendimento na Educação Infantil, bem como a relação professor/criança;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	Conforme a necessidade do município é assegurado e quando necessário utiliza-se a Deliberação 02/2014- CEE.
<i>Garantir nos Centros Municipais de Educação Infantil a permanência dos profissionais no mínimo com formação do magistério e/ou em curso superior, habilitados na área de Educação, com carga horária semanal de 40 horas;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente	Conforme a disponibilidade dos recursos humanos.
<i>Assegurar, anualmente, a continuidade do fornecimento de materiais pedagógicos, mobiliários, livros de literatura e brinquedos adequados à faixa etária das crianças e às necessidades do trabalho educacional;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	Com o objetivo de assegurar o fornecimento da rede de ensino, o município participa do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), Objeto 2 avalia e distribui de modo gratuito os livros na rede do município, e do Plano de Ações Articuladas (PAR4), estratégia de assistência técnica e financeira.
<i>Realizar avaliação médica e nutricional das crianças quando do ingresso na Instituição de Educação Infantil, com a parceria e colaboração da área da saúde</i>	2025	Não se aplica	Concluído	Sim	Crianças de 0 a 3 anos passam por avaliação médica no ingresso e o acompanhamento pelo programa Saúde na Escola.
<i>Assegurar a continuidade da oferta diária de refeições que cubram as necessidades nutricionais quanto à alimentação, possibilitando às crianças de 0 a 5 anos atendidas durante o período letivo seu crescimento e desenvolvimento integral</i>	2025	PPA/LDO	Concluído	Sim	100% atendida
<i>Promover, em caráter complementar, programas de acompanhamento e apoio às famílias das crianças de 0 a 5 anos que frequentam os Centros Municipais de Educação</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	Acompanhamento pela divisão intersetorial em situação de risco.

<i>Infantil e Pré-Escola, nas áreas da saúde e assistência social quanto a atendimentos e orientações preventivas</i>			ou concluído		
<i>Garantir o direito de acesso às creches e pré-escolas de crianças em situação itinerante, indígenas, ciganas, quilombolas e do campo, preferencialmente nas comunidades às quais pertencem</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	Não houve demanda manifesta no período monitorado.
<i>Assegurar a construção, inauguração, bem como o funcionamento de no mínimo um CMEI a cada 2 anos, conforme a necessidade da demanda da região, para que o direito da criança de 0 a 3 anos de frequentar a creche seja garantido.</i>	2025	PPA/LDO	Em desenvolvimento	Sim	No ano de 2023 foi inaugurado o CMEI Tereza Duarte e no ano de 2024 o CMEI Profª Ezilda C. M. Moletta
<i>Garantir a entrada da criança de zero a cinco anos em instituições que atendam os Parâmetros Nacionais de Qualidade, as Diretrizes Nacionais para Educação Infantil e que garantam a articulação com a etapa escolar seguinte, respeitando o corte etário 31 de março, visando ao ingresso do (a) educando de 6 anos de idade no Ensino Fundamental</i>	2025	Não se aplica	Concluído	Sim	Concluída
<i>Garantir a organização das turmas da Educação do Campo, respeitando a especificidade das classes multisseriadas de acordo com o previsto na organização da Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, nas turmas Tempos de vida II – Educação Infantil - Pré 4 e 5 anos com número de 20 alunos por turma</i>	2025	Não se aplica	Concluído	Sim	Concluída
<i>Garantir o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada</i>	2025	PPA/LDO	Concluído	Sim	A população do campo é atendida em seu território.
<i>Assegurar a construção, inauguração, bem como o funcionamento de no mínimo um CMEI a cada 2 anos, conforme a necessidade da demanda da região, para que o direito da criança de 0 a 3 anos de frequentar a creche seja garantido</i>	2025	PPA/LDO	Concluído	Sim	Nota Técnica: ampliar o número de estabelecimentos uma vez que a meta inicial já foi cumprida. Nota técnica elaborada em 2019. Reavaliar

META 2

Meta	Texto da meta							Prazo				Observações/Relato sintético (opcional)			
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.							2025				Dados oficiais ainda não divulgados pelo IPARDES			
INDICADOR															
INDICADOR 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)							Prazo: 2025				Alcançou indicador?			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista												95%			
Meta executada no período (dado oficial)	114,4%	118,4	122,8	126,1	132,4	136,7 %	137,7%	134,9%	147,9%						
INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com, pelo menos, o Ensino Fundamental concluído.							Prazo:				2025	Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista						Justificativa: Inviável, Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com Ensino Fundamental concluído e que estejam dentro ou fora da escola									
Meta executada no período (dado oficial)	63,5	63,5	63,5	63,5	63,5										
Meta	2														
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsão Orçamentária		Status		Executou estratégia?		Observações						
Garantir mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos (as) do E.F, que seja efetivado por meio do plano de acompanhamento (PAP), portfólio do aluno, reunião com a família e perfil da turma		2025	Não se Aplica		Concluído		Sim		Concluído a partir do 2º ano de vigência do Plano						

<i>Fortalecer e efetivar o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando a unidade de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</i>	2025	Não se Aplica	Concluído	Sim	Monitoramento via Sistema presença e frequência até o 5º ano (LRCO), sigilo das informações, Transferência de renda direta às famílias. Participando das formações desenvolvidas pela SEED.
<i>Realizar periodicamente a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude por meio da rede de proteção e promotoria pública</i>	2025	Não se Aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente	Na rede municipal de ensino, ocorre a busca ativa da demanda manifesta, seguindo a Orientação Normativa 002/2024 da Divisão de Ações Intersetoriais da Secretaria Municipal de Educação. Referente ao Estado existe o protocolo de procedimentos (SERP) Programa Presente na Escola.
<i>Intensificar e mobilizar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias e demais órgãos que garantem o direito à educação;</i>	2025	Não se Aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente	Mobilização das famílias a fim de promover maior envolvimento na vida escolar dos seus filhos (Família na Escola). Assim como planejamento para desenvolver reuniões de pais, feira do conhecimento, dia de quem cuida de mim. Encontra-se em processo de análise quanto a viabilidade de criação do projeto escola de pais.
<i>Garantir, em regime de colaboração com o Estado, a oferta de matrícula do Ensino Fundamental, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades</i>	2025	Não Previsto	Concluída para os anos iniciais	Parcialmente	Concluída para os anos iniciais
<i>Desenvolver formas alternativas de oferta de Ensino Fundamental, garantida a qualidade para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam à atividade de caráter itinerante;</i>	2025	Não se Aplica	Em desenvolvimento	Sim	Atendido conforme demanda
<i>Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante exames e concursos nacionais</i>	2025	Não se Aplica	Não iniciada	Não	Não se aplica aos anos iniciais.

<i>Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas numa perspectiva intersetorial;</i>	2025	Não Previsto	Não houve	Não	A intensificação e busca de parcerias com a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura têm como objetivo ampliar e enriquecer as ações pedagógicas e extracurriculares. Ao estabelecer parcerias com a Secretaria de Esportes e Cultura, pretende-se fortalecer a oferta de atividades esportivas, culturais e de lazer, ampliando as oportunidades de desenvolvimento integral das crianças e jovens atendidos pela rede pública de ensino.
<i>Desenvolver e articular tecnologias pedagógicas que combinem a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;</i>	2025	Não Previsto	Em desenvolvimento	Sim	A adesão ao programa Escola Conectada, PNLD Digital, desenvolvendo o projeto de Robótica. Promovendo momentos de formação continuada na área das Tecnologias para os profissionais da rede de ensino em espaço adequado e disponibilizando notebook de modo gradativo nas instituições para o desenvolvimento dos planejamentos, momentos de estudo.
<i>Disciplinar, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;</i>	2025	Não se Aplica	Não iniciada	Não	Nota técnica para fazer exclusão.
<i>Garantir a organização das turmas da educação do Campo, respeitando a especificidade das classes multisseriada de acordo com o previsto na organização da Proposta Pedagógica e Regimento Escolar;</i>	2025	Não se Aplica	Concluído	Sim	Concluído
<i>Garantir que nas turmas Tempo de Vida III – Ensino Fundamental-1º Ciclo (1º, 2º e 3º anos) o número máximo de 20 educandos na Escola do Campo;</i>	2025	Não Previsto	Concluído	Sim	Concluído
<i>Garantir que nas enturmações Tempo de Vida IV – Ensino Fundamental – 2º Ciclo (4º e 5º anos) o número máximo seja de 22 educandos, a partir da vigência deste Plano para a Escola do Campo;</i>	2025	Não Previsto	Concluído	Sim	Concluído
<i>O Município, em regime de colaboração junto ao Ministério da Educação, em articulação e colaboração com o Estado, deverá, até o final do segundo ano de vigência deste Plano, elaborar e</i>	2017	Não Previsto	Concluído	Sim	Concluído

encaminhar ao Conselho Estadual de Educação, precedida de Consulta Pública Municipal, proposta de direitos e objetivos, aprendizagens e desenvolvimento para os alunos do Ensino Fundamental;					
Pactuar entre União, Estados e Municípios, no âmbito da instância permanente do que trata o inciso V do artigo 7º da Lei 13.005/14, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Fundamental;	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Sim	Concluído

META 3

Meta	Texto da meta					Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)						
3	Universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas para Ensino Médio para 85%.					2016	Tarefa a ser executada em parceria com governo Estadual, uma vez que trata do ensino médio. Vale ressaltar que as taxas de matrícula apresentadas no indicador 3.A não se refere à escolarização.						
						2025							
INDICADOR							Dados oficiais ainda não divulgados pelo IPARDES						
INDICADOR 3ª		Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.							Prazo:	2025		Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)		81,6	85,3	88,3	90,7	94,6	86,3%	109,2%	89,6%	125,5			
INDICADOR 3B		Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa							Prazo:	2025		Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			%										85%
Meta executada no período (dado oficial)		61,7%	65,6%	69,0%	68,9%	69,9%	70,9%	81,5%	71,7%	106,5			
Meta	3												
Estratégias (da meta acima indicada)				Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Executou estratégia ?	Observações					

	<i>Estabelecer em regime de colaboração com o Sistema Estadual a ampliação de oferta e matrícula no Ensino Médio, incluindo as populações em situações itinerantes da educação do campo, indígenas, ciganas e quilombolas, preferencialmente em suas comunidades;</i>	2018	Não Previsto	Em desenvolvimento	Sim	O Município fez um termo de cessão de uso do prédio situado na Rua Dinamarca 737. Dualidade administrativa do prédio situado à Travessa Pinhão, 110, Construção de 10 salas de aulas. Doação de 3 (três) áreas para construção de Escolas Estaduais. Todas as ações são em áreas urbanas. Início da construção de uma escola da Rede Estadual no Bairro Estados . Locação de um prédio para atendimento aos alunos do Colégio João Hoinartz
	<i>Estabelecer em regime de colaboração entre o Sistema Estadual de Ensino e CEAOP a garantia da utilização de programas específicos, destinados aos educandos com o objetivo de ampliar a incorporação das tecnologias da informação, comunicação e assistiva nas práticas pedagógicas dos profissionais do magistério;</i>	2025	Não Previsto	Em desenvolvimento	Sim	Sugerir a implementação de um Centro (CEAOP) no Município para atendimento da Região.
	<i>Implementar em regime de colaboração entre Estado, União e Município, políticas públicas para a correção da distorção idade/ano no Ensino Médio;</i>	2025	Não Previsto	Em desenvolvimento	Sim	Divulgação referente ao ENCEJA
	<i>Fomentar, em regime de colaboração entre Estado, União e Município, políticas de inclusão e permanência escolar para adolescentes, ampliando a matrícula e oferta de educação para os jovens que se encontram cumprindo medidas socioeducativas em regime fechado, semiaberto, internação e medida cautelar, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações vigentes;</i>	2025	Não Previsto	Em desenvolvimento	Sim	Divulgação e Informação.
	<i>Fomentar, em regime de colaboração com o Sistema Estadual de Ensino a produção, aquisição e utilização de materiais de apoio pedagógico, como dicionários, livros didáticos e obras literárias, inclusive em Braille e LIBRAS, além de materiais de laboratório e outros materiais necessários a uma educação de qualidade e inclusiva;</i>	2025	Não Previsto	Em desenvolvimento	Sim	Transcrição de materiais, adaptações via CMAEE. Os profissionais que fazem o trabalho itinerante orientam as instituições quanto à aquisição de materiais adequados para atendimento desta demanda. Ocorreu a Implementação inicial no ano de 2023 do Polo na Escola 26, referente a área da surdez, com objetivo de garantir o atendimento de qualidade, acompanhamento e recursos. Braille não está sendo realizado adaptações, por não ter demanda do público-alvo no período monitorado.
Meta	Texto da meta		Prazo		Observações/Relato sintético (opcional)	
4	Universalizar, para a população com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado,		2026		Os dados foram obtidos: Censo Demográfico; Subsídios para Monitoramento do Plano Municipal de Educação (Secretaria do Estado)	

	preferencialmente na Rede Regular de Ensino, com a garantia de Sistema Educacional Inclusivo, de Salas de Recursos Multifuncionais, Classes, Escolas ou Serviços Especializados, Públicos ou Conveniados.									
INDICADOR						Dados oficiais ainda não divulgados pelo IPARDES				
INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola					Prazo:			2026	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Meta prevista										100%
Meta executada no período (dado oficial)	88,1	88,1	88,1	88,1	88,1	OBS: Indicador 4ª: Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.				
Meta executada no período (dado extraoficial)										
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica					Prazo:			2026	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Meta prevista										
Meta executada no período (dado oficial)		75,1%	72,6%	76,7%	80,4%	79,8%	79,9%	* Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar deficiência e cruzamento de grupos com tipo de classes (se especiais ou inclusivas). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.		
INDICADOR 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado									
Ano	Incluído e calculado conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação –2020 (Inep). * Porém, A Partir De 2021 , A Série Histórica Fica Interrompida						2020	2021	2022	2023 2024
Indicador							33,2%	*	*	88,7%
Meta	4					fonte: https://diversa.org.br/indicadores/				

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade;</i>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	Dupla matrícula, monitoramento contínuo.
<i>Promover a universalização do atendimento escolar à demanda de crianças com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação;</i>	2025	LDO/LOA/PPA	Concluído	Sim	Atende-se a demanda manifesta com profissionais, transporte, materiais, alimentação, outras especificidades, convênio APAE, CIP TEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo).
<i>Implantar, conforme demanda, Salas de Recursos Multifuncionais e readequar as já existentes, fomentando a formação continuada de professores para o Atendimento Educacional Especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	Foram desenvolvidas formações e orientações para a execução do trabalho, planejamento e regularização dos espaços físicos para abertura de novas salas de atendimento especializado.
<i>Garantir Atendimento Educacional Especializado em Salas de Recursos Multifuncionais, Classes Especiais, Centros de Atendimentos Educacionais Especializados, Públicos ou Conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os educandos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação psicoeducacional/psicopedagógica;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	Foram realizadas no ano de 2023 o total de 217 avaliações, desta maneira garantindo o atendimento de acordo com a necessidade da criança.

<i>Ampliar e garantir a oferta dos serviços de Estimulação Precoce, Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Psicomotricidade, Musicoterapia e demais serviços de Atendimento Educacional Especializado no CMAEE, considerando a demanda crescente;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	No ano de 2023 foram realizados 1.082 atendimentos, exceto Musicoterapia por falta de recursos humanos.
<i>Propor a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das Áreas de Saúde, Assistência Social, Pedagogia e Psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da Educação Básica com educandos que apresentam Deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação;</i>	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Em processo de planejamento e estudo.
<i>Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas para garantir o acesso e a permanência dos educandos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação”.</i>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	Nas instituições já existentes foram adaptadas a estrutura arquitetônica, os projetos das instituições novas são executados dentro das normas técnicas para a promoção da acessibilidade. O transporte acessível é ofertado por frota própria e por empresa terceirizada. Materiais adaptados e recursos de tecnologia assistiva para os alunos que dela necessitam. A identificação dos alunos com altas habilidades e superdotação é realizada no CMAEE.
<i>Garantir a construção de mais um Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado até o terceiro ano da vigência deste PME, conforme necessidade de atendimento da demanda;</i>	2018	Não previsto	em desenvolvimento	Parcialmente	Disponibilização da área, projeto arquitetônico concluído, aguardando a inserção no orçamento. Em processo licitatório, previsão para execução em 2025.
<i>Garantir na vigência deste plano a construção de uma Escola Municipal de Educação Básica de ensino regular, na modalidade de Educação Especial, para atender a demanda;</i>	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Sem previsão orçamentária estabelecida.
<i>Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos educandos surdos e com deficiência auditiva, em escolas e classes inclusivas;</i>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	A Escola Municipal 26 de Janeiro é referência para atendimento em língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. E está em processo de estudos e discussão referente a reestruturação da proposta pedagógica, para inserção da oferta bilíngue.
<i>Assegurar e ampliar a difusão do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos cegos;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	Existe a disponibilização do serviço no CMAEE., nas instituições de ensino Municipais não houveram demanda manifesta no período.

<i>Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o Atendimento Educacional Especializado;</i>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	Todas as demandas manifestas são atendidas.
<i>Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos educandos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação;</i>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	Implementação das Práticas Colaborativas, para a efetivação do processo de inclusão. Participação no FORGEE (Fórum de Gestores da Educação Especial) para a troca de experiências, pesquisas voltadas aos avanços na implementação de políticas públicas de inclusão.
<i>Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação que requeiram medidas de Atendimento Especializado;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Sim	Participação no FORGEE (Fórum de Gestores da Educação Especial) para a troca de experiências, pesquisas voltadas aos avanços na implementação de políticas públicas de inclusão.
<i>Propor a articulação intersetorial entre órgãos e Políticas Públicas de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, Rede de Proteção, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	Conforme demanda manifesta, referente a Educação Municipal a ação ocorreu na Escola Municipal 26 de Janeiro, APAE.
<i>Definir, a partir da vigência do PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e conveniadas que prestam atendimento a educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	Não há definição de indicadores de qualidade, as ações são realizadas por meio de instruções normativas advindas de âmbito Nacional, Estadual, Municipal e SEED.

<i>Fomentar em regime de colaboração com a União e Estado, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Utilizamos de maneira colaborativa os sistemas de Base de dados PAR, SERE e Educacenso, site https://diversa.org.br/indicadores/ Verificação no Conselho da Pessoa com Deficiência inseridas no CadÚnico.
<i>Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade.</i>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	As parcerias para as Formações Continuidas ocorrem de forma contínua.
<i>Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo</i>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	Sensibilização e implementação das Práticas Colaborativas na Educação Especial. Momentos de conversa e reuniões com as famílias com o grupo AATEA, (Acompanhamento do aluno com transtorno do espectro do autismo).
<i>Elaborar e implementar em parceria com a Secretaria do Trabalho um projeto de orientação profissional para estudantes com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, proporcionando a inclusão profissional de acordo com suas habilidades e potencialidades e respeitando suas limitações.</i>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	Políticas intersetoriais e APAE.
<i>Viabilizar a aquisição de software de Comunicação Alternativa, garantindo o desenvolvimento da linguagem no processo de ensino-aprendizagem aos educandos que necessitam deste meio de comunicação.</i>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	Na rede municipal de ensino foi disponibilizado para os alunos que necessitam de adaptação sistema MEC Dayse, DOX Vox e Software on line picto4me.com. Formação continuada referentes à tecnologia assistiva, desenvolvimento de pranchas de comunicação alternativa.

META 5

[illegible]

Meta executada no período (dado oficial) 2014	13,6	15,8	15,8	15,8	15,8			*					
Meta executada no período (dado oficial) 2016	15,8	35,9	36,8	11,5									
Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA													
	N1	N2	N3	N4	*Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Porém, a partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: A avaliação do 2ª ano do Ensino Fundamental (SAEB) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados.								
2014	13,5%	33,3%	41,6%	11,6%									
2016	15,8%	35,9%	36,8%	11,5%									
INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência suficiente em Escrita (níveis 4 e 5 da escala de proficiência)								Prazo:		2025	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)	24,4	24,4	24,8	24,8	24,8			*					
Níveis	N1	N2	N3	N4	N5	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020 (INEP) *Porém, a partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: A avaliação do 2ª ano do Ensino Fundamental (SAEB) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados.							
2014	4,9%	11,2%	8,2%	68,4%	7,3%								
2016	7,0%	17,4%	0,5%	71,5%	3,6%								
INDICADOR 5C	Estudantes com proficiência suficiente em Matemática (níveis 3 e 4 da escala de proficiência)								Prazo:		2025	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)	50,1	50,1	50,93	50,93	50,93			*					
Níveis	N1	N2	N3	N4		Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020 (INEP) *Porém, a partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: A avaliação do 2ª ano do Ensino Fundamental (SAEB) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados.							
2014	17,4%	32,9%	21,2%	28,5%									

2016		18,5%	33,5%	21,5%	26,5%	dados publicados.	
Meta	5						
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
<i>Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas e vinculadas à pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças;</i>		2025	Não Previsto	Concluído	Sim	Foram utilizados como apoio pedagógico o material Educa Juntos e disponibilizado formações continuadas online semestralmente. Formações para os professores do SAA, bimestral. Pactuação do Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada (CNCA).	
<i>Instituir instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas municipais a elaborar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os educandos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;</i>		2025	Não Previsto	Concluído	Sim	No período monitorado foi desenvolvido a Avaliação de fluência para o 2º ano, Provinha Fazenda 3º e 4º ano, Prova Paraná para o 5º ano, Prova Paraná Mais (SAEP) 2º e 5º ano. Pactuação do Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada (CNCA).	
<i>Assegurar tecnologias educacionais para alfabetização, em consonância com a Proposta Curricular Municipal, garantindo práticas pedagógicas que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos educandos(as) considerando as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;</i>		2025	Não Previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	No período monitorado foi realizado ampliação da Robótica na rede de ensino e entregue de modo gradativo notebooks para equipar a sala dos professores. Utilização do PNLD Digital.	
<i>Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais de práticas pedagógicas inovadoras, que assegurem a alfabetização, favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos educandos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade</i>		2025	Não Previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Programa da Secretaria de educação voltado para a tecnologia, inovação e/ou transformação digital para a educação - ampliação da Robótica. Formação Continuada com temas voltados para o uso pedagógico de tecnologias digitais. Promover e incentivar os professores a realizarem capacitações por meio do AVAMEC, do LabInova, escola.gov plataformas disponíveis para formação de professores, ofertadas pelo Ministério da Educação;	
<i>Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso</i>		2025	Não Previsto	Concluído	Sim	Houve atendimento respeitando a especificidade da criança do campo. Nos demais não houve demanda manifesta.	

da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;					
Garantir, a partir do 3º ano de vigência deste plano municipal, a formação de turmas, atendendo os critérios no que se refere ao número de aluno por turma": Pré 4 e 5 anos 20 alunos 1º Ano 22 a 25, 2º Ano 22 a 25, 3º Ano 22 a 25, 4º Ano 27 a 30, 5º Ano 27 a 30;	2018	Não Previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Estratégia inteira ser realocada na meta 7.

META 6

Meta	Texto da meta					Prazo		Observações/Relato sintético (opcional)					
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica.					2025		Dados retirados da plataforma do SIMEC, PNE em movimento e Subsídios para o monitoramento dos Planos Municipais de Educação.					
INDICADOR									Dados oficiais ainda não divulgados pelo IPARDES				
INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral					Prazo: 2025						Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)	12,0%	6,7%	6,3%	6,0%	6,1%	7,0%	7,0%	5,6%	6,1%				
INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares						Prazo: 2025					Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista												95,1	
Meta executada no período (dado oficial)	34,1%	22,0%	21,4%	24,4%	23,9 %	26,0%	26,0%	*Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verifica					

Meta executada no período (dado extraoficial)		95,1	82,9	81	95,1	95,1			e Município. Dessa forma, para os Municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.
Meta		6							
Estratégias (da meta acima indicada)				Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia ?	Observações	
Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos educandos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;				2025	R\$ 3.557.718,08 Recursos pactuados junto ao Governo Federal	Em desenvolvimento	Parcialmente	Adequação dos Regimentos Escolares e Propostas pedagógicas das Escolas: E.M Arnaldo Busato, E.M Nossa Senhora de Fátima, E.M Joaquim K. Matsumoto, E.M Santa Cecília, E.M São Francisco, E.M Santa Maria. E ampliação das Escolas, Santa Cecília, São Francisco e Santa Maria para garantir a abertura de novas salas e ampliação da jornada diária. Abertura e realização de Concurso público para contratação de novos profissionais.	
Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com adirão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;				2025	Escola Santa Cecília R\$ 10.105.447,83 Escola São Francisco R\$ 7.704.197,25	Em desenvolvimento	Sim	Ampliação e adaptação para o atendimento em tempo integral. Escolas: Santa Maria, Santa Cecília e São Francisco iniciadas em 2023.	
Ampliar o atendimento em período integral nas escolas, oportunizando o educando vivenciar diversas atividades, com disponibilidade de profissionais capacitados que possam garantir o desenvolvimento pleno;				2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Nota técnica: suprimir pois já consta na estratégia 6.1	
Implantar projetos e programas que viabilizem o desenvolvimento biopsicossocial do educando ao frequentar o contra turno I;				2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Nota técnica: mudar a redação, implantar em regime de parceria com Assistência Social. Intersetorialidade	
Atender, a partir da vigência do PME, às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;				2016	Não previsto	Não iniciada	Não	Nota técnica: estratégia não realizada no tempo previsto foi realizada a revitalização e não ampliação do espaço. Regularização Fundiária	
Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas na Rede Pública de Ensino;				2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	Nota técnica: Acrescentar estrangeiros	

<i>Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	Estabelecer parcerias com a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, a Secretaria do Meio Ambiente e outras entidades públicas e privadas é uma ação estratégica para enriquecer a formação dos alunos da rede municipal de ensino e promover uma educação integrada, voltada para o desenvolvimento de competências diversas.
<i>Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de educandos (as) matriculados nas escolas da Rede Pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a Rede Pública de Ensino</i>		Não previsto	Não iniciada	Não	A Rede Marista já estabeleceu convênio com a Rede Municipal de Ensino, ainda em tratativas para o atendimento integral.
<i>Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o Art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de educandos (as) das escolas da Rede Pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a Rede Pública de Ensino;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Não	Início das tratativas junto ao Sistema Fiep

META 7

Meta	Texto da meta					Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)							
7	Garantir a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB. Ano de 2015 - 5.7, ano de 2017 – 5.9, ano de 2019 -6.2 e para o ano de 2021 – 6.4					2021								
INDICADOR 7A		Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental								Prazo:		2021	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			5,7		5,9		6,2		6,4		7,0			
Meta executada no período (dado oficial)		5,8	6,1	*	5,9		6,5		5,9		6,1			
INDICADOR 7B		Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental								Prazo:		2021	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026

Meta prevista		4,7		5		5,2		5,5					
Meta executada no período (dado oficial)	3,7	4,2		4,5		4,9		4,9		5,2			
INDICADOR 7C	Média do Ideb no ensino médio.										Prazo:	2021	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				3,4		3,6		3,8					
Meta executada no período (dado oficial)				3,4		3,9		4,6		4,7			
Meta	7												
Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?	Observações					
Elaborar em regime de colaboração com o Estado e a União, indicadores de avaliação institucional de acordo com parâmetros mínimos de qualidade;			2025	Não previsto		Concluído	Sim	Os descritores de aprendizagem são aplicados no Município, com a finalidade de estabelecer parâmetros de qualidade. Estão relacionados aos objetivos de aprendizagem estabelecidos na Proposta Pedagógica e no guia de apoio pedagógico.					
Assegurar que: no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos, objetivos de aprendizagem, desenvolvimento de seu ano de estudo e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;			2020	Não previsto		Concluído	Sim	Resultado alcançado nas avaliações da Prova Paraná Mais, a média de 54% que analisa-se como desejável.					
No último ano de vigência deste PME, todos os (as) educandos do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;			2025	Não previsto		Concluído	Sim	Estratégia em desenvolvimento integral. Estabelecer estudos e planejamentos com foco na ampliação dos desafios a fim de estimular o desenvolvimento dos educandos.					
Orientar as políticas da Rede Municipal de Ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo pela metade a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem, até o último ano de vigência deste PME;			2025	Não previsto		Em desenvolvimento	Parcialmente	Plano de Ação com metas específicas para melhorar o Ideb, ação da Secretaria de Educação com trabalho específico em Língua Portuguesa e Matemática, retomada da Provinha Fazenda. Intensificar formação continuada com especialistas, de língua portuguesa e matemática, propor trabalho itinerante entre os professores dos 5º anos.					

Constituir, em colaboração entre a União, o Estado e o Município, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do educando e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;	2025	Não se aplica			Nota técnica para retirada desta estratégia.
Promover em regime de colaboração com o Estado, a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;	2025	Não se aplica			Nota técnica para retirada desta estratégia.
Implantar as diretrizes pedagógicas para a educação básica e a Base Nacional Comum dos Currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos educandos para cada ano do Ensino Fundamental, respeitada a diversidade regional, estadual e local;	2018	Não previsto	Concluído	Sim	Os direitos e objetivos de aprendizagem estão contemplados na proposta e a mesma está fundamentada na Base Nacional Comum Curricular, porém existe a necessidade de revisão editorial, gramatical, ortográfica e formatação para ser efetivada com a aprovação no respectivo sistema .
Garantir políticas públicas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas a formação de profissionais para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Outro	Já citada na meta 2 estratégias 2.2 Rede de Proteção, escuta especializada, ações voltadas para a elaboração de Protocolo de Segurança Permanente nas instituições de ensino e designação de equipe para a implementação de ações e treinamento com simulações. Designação de servidores para a vigilância de algumas instituições. Ações da Rede de Proteção
Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos educandos da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	2025	Não previsto	Concluído	Sim	Necessário o desenvolvimento de políticas intersetoriais. Programa saúde na escola, implementado em Escolas Municipais e CMEI's.
Garantir que, no segundo ano de vigência deste PME, um programa de integração que articule a intersectorialidade entre órgãos, visando monitoramento e acompanhamento de educandos em situação de risco social e econômico;	2017	Não previsto	Concluído	Sim	A Divisão de Ações Intersetoriais realiza o monitoramento e acompanhamento. Desenvolver os programas de integração no âmbito da divisão intersetorial.
Assegurar que sejam contemplados nos Currículos da Educação Básica: Educação das Relações Étnico-Raciais, o Ensino de História contemplando a Diversidade e Pluralidade Cultural Brasileira, incluindo o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, bem como assegurar equânime que respeite a dignidade humana;	2016	Não previsto	Concluído	Sim	Estratégia concluída. Desde 2014, a PC Edição Especial 2015. Está reorganizada e implementada de acordo com as Diretrizes Nacionais. Estabelecer formação continuada para subsidiar os professores na aplicação curricular. Nota técnica: a fim de inserir a palavra Gênero. após a diversidade

INDICADOR 8B		Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)						Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos das pessoas. Na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.								
INDICADOR 8C		Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista						Indicador 8C: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos das pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.								
Meta executada no período (dado oficial)														
INDICADOR 8D		Razão entre a escolaridade média entre negros e não negros na faixa etária ente 18 e 29 anos.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)						Indicador 8D: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos das pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.								
Meta	8													
Estratégias (da meta acima indicada)				Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia ?	Observações					
Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados que estejam fora da escola e com defasagem idade/ano, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.				2025	Não se aplica		Não iniciada	Não	Ação depende de cooperação com os governos estadual e federal. Divulgação no programa Prefeitura nos Bairros. Estabelecer parcerias intersetoriais a título de orientação.					
Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;				2025	Não se aplica		Não iniciada	Não	Ação depende de cooperação com os governos estadual e federal. Nota Técnica: Parceria com a Secretaria de Cultura em locais distantes; Trocar “fomentar” por “garantir”. Manutenção da Nota Técnica. Estabelecer parceria intersetorial com a Assistência Social e Secretaria do Trabalho.					

Meta executada no período (dato oficial)					25%	Informação disponível somente para anos censitários.	
Meta	9						
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
<i>Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria;</i>		2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Concluído	Concluído	
<i>Realizar, em regime de colaboração, diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos;</i>		2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Concluído	Etapa 1 e 2 EJA, divulgação referente ao CEEBJA e exames para certificação.	
<i>Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de oferta para a continuidade da escolarização básica;</i>		2025	Não previsto	Concluído	Sim	Continuidade EJA para CEEBJA	
<i>Mapear e realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;</i>		2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	Realiza-se a divulgação no programa Prefeitura nos Bairros, nas instituições quando surge a demanda , na Secretaria de Educação, quando surge a demanda.	
<i>Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;</i>		2025	Não previsto	Concluído	Sim	Cabe responsabilidade Municipal a EJA , sendo a execução da avaliação nessa modalidade.	
<i>Executar ações de atendimento em regime de colaboração ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos em articulação com a área da Saúde;</i>		2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	A disponibilização do transporte e alimentação é assegurado pelo Município através da Educação, porém as demais ações dependem de parcerias com a Saúde e Assistência Social.	
<i>Implementar nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso às tecnologias educacionais com qualidade e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;</i>		2025	Não previsto	Não iniciada	Parcialmente	Para a efetivação dessa ação, depende-se de parceria com as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Mulher, Cultura e Esportes.	

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia ?	Observações
<i>Promover, em regime de colaboração entre Estado, União e Município a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos, considerando as especificidades das populações de itinerantes, do campo, das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de Educação a Distância;</i>	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Atualmente não há demanda manifesta da população itinerante do Campo indígena, quilombola nesta modalidade.
<i>Fomentar junto ao Estado a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses educandos.</i>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	A proposta da EJA Etapa 1, e etapa 2 foram readequadas
<i>Articular em regime de colaboração entre Estado e Município a oferta de Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de Diretrizes Nacionais.</i>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	O município tem a demanda que é atendida pelos professores da Rede Estadual de Ensino.
<i>Assegurar em parceria com o Sistema Estadual e a Secretaria do Trabalho, a oferta de oportunidades profissionais aos jovens e adultos com e sem deficiências e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos, articulada à Educação Profissional</i>	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Nota técnica. Organizar numeração 10.4 – Assessoria técnica, parceria secretaria do trabalho.

META 11

Meta	Texto da meta					Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)									
	<i>Triplicar as matrículas da Educação Profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>															
11						2025	O Município não possui essa modalidade de ensino, os dados apresentados são referentes ao Ensino Médio. (INEP)									
INDICADOR 11A		Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio					2025					Prazo:	Alcançou indicador?			
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			

Meta prevista												50%	
Meta executada no período (dado oficial)	775	871	958	880	1.233	1.350	1.473	1337	1394				
INDICADOR 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio												
Meta Prevista													
Expansão	2013/2014	2013/2015	2013/2016	2013/2017	2013/2018	2013/2019	2013/2020	2013/2021	2013/2022	2013/2023	2013/2024	2013/2025	
Meta executada no período (dado oficial)	33,3	27,9	63,3	52,3	84,1	89,9	91,7%	94,5%	92,3%				
INDICADOR 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública												
Meta prevista													
Expansão	2013/2014	2013/2015	2013/2016	2013/2017	2013/2018	2013/2019	2013/2020	2013/2021	2013/2022	2013/2023	2013/2024	2013/2025	
Meta executada no período (dado oficial)	33,3	27,9	63,5	52,3	84,1	89,9	91,7	94,5	92,3				
Meta	11												
Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executo u estratégia?	Observações					
Expandir em regime de colaboração com o Estado as matrículas de educação profissional técnica de nível médio no Sistema Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da Educação Profissional;			2025	Não se aplica		Não iniciada	Concluído	Divulgação da oferta CEEP, divulgação dos órgãos existentes.					
Fomentar em regime de colaboração a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita,			2025	Não se aplica		Não iniciada	Não	O Município ainda não dispõe desta oferta, tão logo a possua faremos a divulgação.					

assegurado padrão de qualidade;					
---------------------------------	--	--	--	--	--

META 12

Meta	Texto da meta	Prazo					Observações/Relato sintético (opcional)						
12	Elevar a taxa bruta de matrículas na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	2025					Meta não depende da administração pública municipal. Não é possível medir indicadores e logo, realizar acompanhamento da meta.						
INDICADOR 12A		Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)					Prazo:				2025	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)		14,6	14,6	14,6	14,6	14,6	Inviável para o município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no, município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.						
INDICADOR 12B		Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)					Prazo:				2025	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)		9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	Inviável para o município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no, município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.						
INDICADOR 12C		Participação do segmento público na expansão de matrículas na graduação					Prazo:				Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)		a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é “Unidade da Federação”; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuíam ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável-chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos “Alunos”, “Cursos” e “Local Oferta”: usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICÍPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a											

								9					
INDICADOR 13B	Proporção de docência dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam												
	Prazo:												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista													
META EXECUTADA	61,6%	72,8%	74,8%	68,5%	72,9%	76,7%	77,5%	76%					
INDICADOR 13 C	Proporção de docência dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista													
Meta executada dado oficial (INEP)	67,1%	75,3%	74,8%	78,4%	83,2%	80,3%	86,6%	83%					
INDICADOR													
INDICADOR 13 D	Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista													
Meta executada dado oficial (INEP)	67,9%	75,1%	76,3%	77,9%	84,6%	81,0%	88,4%	86%					
Estratégias (da meta acima indicada)				Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?	Observações				
Valorizar as práticas de ensino dos profissionais que atuam na educação, incentivando e propiciando condições para a divulgação e publicação de artigos científicos e demais trabalhos pertinentes à prática pedagógica;				2025	Não previsto		Não iniciada	Não					
Manter na rede municipal de ensino a oferta de estágios dos cursos de formação de nível Médio e Superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.				2025	Não previsto		Em desenvolvimento.	sim	Estratégia já consolidada, mantêm-se a ação contínua.				

Manter na rede municipal de ensino a oferta de estágios dos cursos de formação de nível Médio e Superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Sim	Estratégia em duplicidade.
Promover, em regime de colaboração, programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo, de comunidades indígenas, quilombolas e para a educação especial.	2025	Não previsto	Não iniciada	Sim	A Rede Municipal de Ensino mantém a formação continuada de forma sistemática a atender todas as modalidades.
Manter atualizados os dados dos professores em exercício na Rede Municipal de Ensino anualmente, verificando a necessidade de formação inicial para esses professores, a partir da análise de dados coletados pela Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes;	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Sim	Os dados são coletados anualmente por meio do Censo Escolar.
Incentivar os professores em exercício na Rede Municipal de Ensino que necessitam de formação em nível superior a fazerem a sua inscrição nos cursos de licenciatura disponibilizado pelo Ministério da Educação na Plataforma Paulo Freire;	2025	Não previsto	Não iniciada	Sim	Estratégia atrelada a disponibilização pelo Governo Federal. Cabe ao Município a divulgação.
Articular, em parceria com Estado e União, programa de incentivo à formação superior aos profissionais de educação da Rede Pública de Ensino, para a realização de cursos de licenciatura nas diversas áreas do conhecimento	2025	Não previsto	Não iniciada	sim	Estratégia atrelada a disponibilização pelo Governo Federal. Cabe ao Município a divulgação.
Assegurar as condições necessárias para realização de cursos de capacitação e programas de formação continuada em serviço, destinadas às equipes de gestão das instituições do município	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Sim	A Secretaria Municipal de Educação disponibiliza a oferta de Formação Continuada no decorrer do ano letivo.

META 14

Meta	Texto da meta	Prazo					Observações/Relato sintético (opcional)						
14	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades da demanda..	2025					Meta 16 do Plano Nacional de Educação Dados oficiais ainda não divulgados pelo IPARDES						
INDICADOR 14A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.					Prazo:			2025		Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista													

Meta executada no período (dado oficial) inep		52,6%	38,3%	41,3%	42,4%	51,2%	58,1%	64,3%	Calculado conforme Relatório do 3º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não permitem verificar a pós-graduação por professor, apenas os totais (Assim, um professor que possua especialização, mestrado e doutorado seria contabilizado três vezes. Vários Municípios ficaram com mais de 100% dos professores pós graduados) Dessa forma para os municípios a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados				
INDICADOR 14B		Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada.					Prazo:			2025		Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1
Meta executada no período (dado oficial) INEP		77,4%	68,2%	67,0%	70,2%	71,2%	75,1%	75,7%	Calculado conforme Relatório do 3º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não possuem informação de Formação Continuada. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.				
Meta	14												
Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?	Observações					
Qualificar os gestores escolares e coordenadores em cursos de especialização, bem como professores e demais profissionais da educação básica;			2025	Não previsto		Em desenvolvimento	Parcialmente	Elaboração do projeto, atualmente encontra-se em fase de previsão orçamentária.					
Estabelecer parcerias com Institutos e Universidades Privadas com ofertas de bolsa de 25% à 100% para os cursos, técnicos, superior e pós-graduação para os Profissionais da Educação;			2025	Não previsto		Em desenvolvimento	Parcialmente	Parcerias com instituições particulares como UNINTER, FACEAR, OPET e Positivo.					
Possibilitar em regime de colaboração entre união e estado, no prazo de até dois anos de vigência deste PME, política de formação continuada em nível de pós-graduação (Latu Sensu e Strictu Sensu) aos profissionais da educação			2025	Não previsto		Não iniciada	Não	O Município possui projeto para subsidiar essa estratégia.					
Fortalecer em regime de colaboração a formação dos professores das escolas públicas de Educação Básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais.			2025	Não previsto		Em desenvolvimento	Concluído	Na Educação Infantil a implementação do Projeto Cultura Escrita ocorre desde 2017, tendo como objetos disparadores os livros literários do PNLD, bem como no Ensino Fundamental.					
Consolidar em regime de colaboração com o Estado, portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores (as) da Educação Básica, disponibilizando gratuitamente materiais			2025	Não previsto		Em desenvolvimento	Sim	Está disponível no AVAMEC. Portal dia a dia educação.					

<i>didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.</i>					LRCOM.
<i>Garantir, até o segundo ano de vigência deste Plano, 33% de hora-atividade aos Profissionais da Educação, para organização do trabalho pedagógico e formação continuada por meio de grupo de estudo, pesquisas, troca de experiências e discussões coletivas.</i>	2017	Não previsto	Concluído	Concluído	Em 2023 efetivou-se o Concurso público, com contratação de novos professores em 2024. Efetivação da equipe complementar de hora atividade.
<i>Garantir em regime de colaboração com a União, a construção ou instalação, até o terceiro ano de vigência deste PME, a implantação do Polo da UAB no município.</i>	2018	Não previsto	Não iniciada	Não	Ver a possibilidade junto a Universidade Federal do Paraná, com intuito de assegurar a qualidade da formação.
<i>Garantir a formação continuada de professores, com o uso de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação com instituições de ensino superior e ações visando a alfabetização</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Sim	Foram desenvolvidas formações e acompanhamento referente ao programa Escola Conectada e Robótica Educacional.

META 15

Meta	Texto da meta		Prazo		Observações/Relato sintético (opcional)
15	<i>Valorizar os profissionais do magistério da Rede Pública da Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</i>		2025		Meta 17 do PNE
Indicador 15A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da Educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo		Inviável para o município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, por tanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a Rais como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registro para professores da rede municipal.		
Meta	15				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	
<i>Promover o avanço das políticas de valorização dos profissionais do magistério e equiparar o seu rendimento médio ao rendimento médio dos demais servidores da rede municipal de educação com escolaridade equivalente</i>	2021	Não previsto	Parcialmente	Sim	O Município segue o piso nacional

<i>Avaliar no âmbito municipal os planos de carreira para os profissionais do magistério e do quadro geral, observando os critérios estabelecidos nas Leis Municipais nº 48/12 e 92/14.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Não	Retomar os estudos junto às comissões.
<i>Avaliar, a partir da vigência do Plano, a infraestrutura e o porte das instituições de ensino e criar gradativamente condições de trabalho para que todos desenvolvam suas atividades funcionais em espaços físicos adequados.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Sim	O Porte é adequado, mensalmente conforme o número de turmas.
<i>Assegurar que, nos Centros Municipais de Educação Infantil, mantenha-se o Diretor e Documentador Escolar e para assessoramento pedagógico, um profissional habilitado em Pedagogia.</i>	2025	Não previsto	Parcialmente	Parcialmente	Todos os CMEI's possuem diretor, para a lotação dos Documentadores existe a necessidade de contratação, ação em tratativa junto ao executivo municipal.
<i>Criar um programa que vise a efetiva implantação de espaços de conforto, aos profissionais da educação, espaços culturais, de estudo e pesquisa nas unidades escolares.</i>		Não previsto	Em desenvolvimento.	Sim	Parcialmente.
<i>Implementar ações de planejamento na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para todas as instituições educativas municipais, com vistas ao provimento das vagas de docentes na Rede Pública de Ensino, procurando reduzir o número de remoções e substituições no quadro de professores das escolas.</i>	2025	Não previsto	Parcialmente	Sim	A implementação do piso nacional , a aplicação financeira do Plano de Carreira, amenizando a rotatividade, porém as remoções ocorrem conforme a LEI 48/2012 e também por interesse público.
<i>Garantir a realização de teste seletivo em âmbito municipal para a função de Coordenador Pedagógico das Instituições Escolares.</i>	2025	Não previsto	Parcialmente	Não	Encontra-se em discussão no Conselho Municipal de Educação.
<i>Garantir que as equipes técnico-pedagógicas mantenham-se atualizados sobre processos, ferramentas e materiais de natureza pedagógica, com vistas a buscar novas estratégias para o fortalecimento da Educação Pública de acordo com a legislação vigente.</i>	2025	Não previsto	Sim	Sim	Constantemente.

Meta	Texto da meta					Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)							
16	Assegurar no prazo de dois anos a melhoria do plano de carreira para os profissionais da educação básica da Rede Municipal de Ensino, tomar como referência o piso salarial nacional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.					2017								
INDICADOR 16A		Possui Plano de Cargos e Remuneração vigente.									Prazo:	2017	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)		Lei 48/12	Lei 48/12	Lei 48/12	Lei 48/12	LEI 48/12	LEI 48/12	Lei 48/12	Lei 48/12	Lei 48/12				
Meta executada no período (dado extraoficial)		Progressões pagas	Progressões pagas no 1º semestre	Progressões sem efeitos financeiros	Lei 142/17	LEI 142/17	LEI 142/17	Decreto 5558/21	Com efeitos Financeiros	Com efeitos Financeiros				
INDICADOR 16B		Plano de cargos e remuneração, em vigor, toma como referência o caput da meta 18									Prazo:	2017	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		1.697,38	1.917,78	2.135,64	2.298,8	2.455,35	2.557,74	2.886,24	2.886,24	3.845,63	4.420,55			
Meta executada no período (dado oficial)		1.697,38	1.917,78	2.135,64	2.317,27	2.475,08	2.578,29	2.886,24	2.886,24	3.845,63	4.420,55			
Meta	16													
Estratégias (da meta acima indicada)				Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?	Observações					
Avaliar e reformular o Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) em conjunto com o Sindicato representante da categoria, a partir da vigência do PME, garantindo-se a representatividade e a participação dos Profissionais da Educação nas discussões para sua implementação				2017	Não previsto		Não se aplica	Parcialmente	A comissão precisa ser reativada.					
Prever, no plano de carreira dos profissionais da educação, licenças remuneradas e incentivos para a qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação Stricto Sensu.				2017	Não previsto		Não iniciado	Não	Fazer alteração no Estatuto e Plano de Carreira.					

<i>Assegurar e garantir o ingresso de todos os profissionais na rede municipal de ensino por meio de concurso público.</i>	2017	Não previsto	Concluído	Sim	Efetivação do concurso público. Chamamento dos professores em substituição às vacâncias. alteração legislativa a fim de ampliar as vagas para professores 20h e 40h.
<i>Garantir a publicitação do plano de carreira geral e do magistério na Rede Municipal de Ensino.</i>	2017		Concluído	Sim	Concluído
<i>Garantir, na vigência do plano, a efetivação de Eleição para Diretor/Pedagógico da Escola do Campo independentemente do número de educandos na Comunidade respeitando sua especificidade</i>	2017	Não previsto	Concluído	Sim	A Lei Vigente é a 1500/2021 que assegura tal ação.
<i>Garantir a ampliação conforme a demanda dos profissionais na divisão de Educação Especial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, visando apoiar e ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</i>	2017	Não previsto	Em desenvolvimento	Sim	Conforme a demanda anual.
<i>Garantir a oferta de professores do Atendimento Educacional Especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias intérpretes para surdos cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.</i>	2017	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	Conforme a demanda anual.
<i>Manter o serviço do Professor de Apoio Permanente Especializado aos educandos, conforme parecer avaliativo emitido pelo CMAEE, considerando o disposto das instruções nº 002/2012 e nº 004/2012, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.</i>	2017	Não previsto	Concluído	Sim	Nota técnica: Manter o serviço do Professor de Apoio Permanente Especializado aos educandos, conforme parecer avaliativo emitido pelo CMAEE, considerando o disposto na legislação pertinente ao tema. Em 2023 ocorreu a implementação de trabalho colaborativo nas instituições de Ensino uma nova proposta para atendimento à demanda da Educação Especial.

META 17

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
------	---------------	-------	---

17	Assegurar, a partir da aprovação do PME, condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública a comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas prevendo recursos e apoio técnico da União.						2025	Meta 19 do Plano Nacional					
INDICADOR 17 A		Percentual de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para a ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar.					Prazo:			2025			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	100	100	100	100	100	100	100	100					
Meta executada no período (dado oficial)	85			79									
Meta executada no período (dado extraoficial)	100			100			3,8%			Incluído conforme relatório do 3º ciclo de monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre as escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.			
Indicador 17 B		Percentual de existência de colegiado intraescolares (Conselho Escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras.											
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Incluído conforme relatório do 3º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).						
	70,5%	71,8%											
Indicador 17 C		Percentual de existência de colegiado extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades Federativas.					Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.						
Indicador 17 D		Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades Federativas.					Não se aplica aos municípios. Esse indicador se refere à situação nos Estados da Federação.						
Indicador 17 E		Percentual de existência de colegiado extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselho de					Incluído conforme relatório do 3º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de						

	Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos Municípios associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras.					Educação – 2020 (INEP).* porém, o indicador 17E não foi atualizado em 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos extra escolares(Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no Município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.
Ano	2018	2022	2023	2024	2025	
	100,0%					
Indicador 17 F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselho de acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselhos de Alimentação Escolar pelos Municípios.					Incluído conforme relatório do 3º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).* porém, o indicador 17F não foi atualizado em 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no Município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.
Ano	2018	2022	2023	2024	2025	
	100,0%					

Meta 17 Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Fomentar o Conselho Municipal de Educação, no sentido de implantar na vigência deste Plano o Sistema Municipal de Educação;</i>		2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Aprovação da Lei que autoriza a parceria com a UNDIME a fim de subsidiar a implementação de tal ação.
<i>Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos do FUNDEB, alimentação escolar, conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;</i>		2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Sim	Ampliação dos programas por meio de formações, espaço para reuniões, disponibilização de transporte para as visitas in loco.
<i>Constituir na vigência deste Plano o Fórum Municipal de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;</i>		2025	Não previsto	Concluída	Sim	Instituído por meio da Portaria nº219/2017.

<i>Fortalecer na Rede Municipal de Educação os órgãos colegiados, assegurando-se, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas por meio das respectivas representações, respeitadas suas autonomias.</i>		2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Sim	Representantes da Secretaria Municipal de Educação realizam formações continuadas e assessoramento aos órgãos colegiados.
<i>Fortalecer os Conselhos Escolares nas escolas públicas, como instrumentos de participação e acompanhamento da gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, nas Instituições Educativas;</i>		2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Não	Lei 1150/2017 implementa os Conselho Escolar. Todas as instituições possuem seus conselhos e a Secretaria Municipal de Educação acompanha o andamento dos trabalhos realizados pelos mesmos.
<i>Promover em regime de colaboração entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria de Estado da Educação e Conselho Estadual de Educação o fortalecimento do Conselho Municipal de Educação no que tange à execução de suas funções</i>		2025	Não previsto	Em desenvolvimento	sim	O Conselho Municipal de Educação é ativo. E desempenha as suas atribuições no que se refere a estudos bem como ao controle social.
<i>Aprimorar o processo de planejamento de intervenções na rede física escolar, ampliações e melhorias dos prédios escolares, efetuadas diretamente pelos gestores escolares, a partir de diagnóstico da infraestrutura escolar e das aspirações da comunidade, promovendo maior autonomia, agilidade, transparência e coparticipação da comunidade escolar.</i>		2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Nota técnica: Acórdão do TCE. Não cabe ao Diretor escolar a responsabilidade pela execução financeira de recursos. Retirada do PME.
<i>Garantir o processo de Gestão Democrática para a escolha de diretores por meio da eleição direta em todas as Instituições Educativas, respeitando as especificidades dos mesmos.</i>		2025	Não previsto	Concluída	Sim	No ano de 2022 ocorreu o processo de avaliação de mérito e desempenho, bem como a Consulta à comunidade escolar, conforme estabelece a meta. Novo período será em 2026.
<i>Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, educandos e seus familiares na formulação das Propostas Pedagógicas, Currículos Escolares, Planos de Gestão Escolar e Regimentos Escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e Gestores Escolares.</i>		2025	Não previsto	Concluída	Sim	Sempre que necessária a reformulação dos PP's e do Regimento a comunidade escolar é convidada a participar. Referente às avaliações institucionais (todos os segmentos), são realizadas semestralmente. O termo de compromisso assumido pelos diretores no ato da posse também prevê a avaliação semestral.
<i>Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de Gestão Financeira, por meio de Fundo Rotativo nas Instituições Educativas.</i>						Nota técnica: suprimir, pois já contemplada na estratégia 17.7.

Garantir programas de formação de gestores escolares, bem como aplicar avaliação de desempenho específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o aprimoramento do trabalho.		2025	Não previsto	Em desenvolvim ento	sim	A avaliação de desempenho do diretor ocorre semestralmente com a participação dos profissionais da instituição e conselho escolar.
Criar na vigência do Plano a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação via Decreto Municipal, o qual realizará junto com a Rede Municipal de Educação avaliações anuais dos resultados obtidos, divulgando-os a comunidade escolar.		2025	Não previsto	Concluída	Sim	Fórum Municipal de Educação. Portaria 219/2017. Comissão Técnica, Portaria 52/2024.
Subsidiar o Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal do FUNDEB, quanto ao planejamento municipal da educação, na distribuição de recursos, no acompanhamento e avaliação das ações educacionais.		2025	Não previsto	Em desenvolvim ento.	Sim	A LOA e a LDO passam pela apreciação dos Conselhos, o CACS FUNDEB - realiza o controle social das ações planejadas no orçamento, bem como a prestação de contas.
Garantir a continuidade de uma Gestão Democrática e participativa na Rede Municipal de Ensino, através da criação da lei que regulamenta os Conselhos Escolares.		2017	Não previsto	Concluída	Sim	Contemplada na Lei 1150/2017.

META 18

Meta	Texto da meta						Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)					
18	Ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 28% do orçamento municipal até o 4º ano de vigência desta lei e no mínimo o equivalente a 30% ao final do decênio.						2025						
INDICADOR 18A		Ampliar o investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo 30% dos investimentos municipais em Educação.								Prazo:	2025	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		25,00%					28,00%						30,00%
Meta executada no período (dado oficial)		25,31%	25,13%	25,32%	25,48%	30,48	25,29%	26,34	20,18 %	21,96%	26,58%		
Meta	18												
Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?		Observações				

<i>Aplicar e acompanhar, até o segundo ano de vigência do plano, investimento público na educação, definindo o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro de referência para dotação orçamentária do Município e do financiamento da Educação Básica.</i>	2017	Não previsto	Em Desenvolvimento.	Parcialmente	O CAQ está inativo, pelo Governo Federal, de quem depende sua criação e implantação.
<i>Promover a avaliação dos percentuais de investimento e custeio em Educação a cada três anos, devendo estes serem revistos pelo Legislativo e Executivo, para atender as necessidades financeiras do cumprimento das metas do PME.</i>	2018	Não previsto	Concluído	Sim	Seguir a Legislação Nacional quanto ao mínimo de 25% de aplicação na Educação.
<i>Incentivar a comunidade escolar a realizar consulta ao portal da transparência das receitas e despesas do total de recursos destinados à Educação no âmbito Municipal e acompanhar a efetiva fiscalização da aplicação desses recursos por meio dos conselhos civis, do Ministério Público e do Tribunal de Contas.</i>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	O controle social é realizado pelos Conselhos, o Portal da Transparência encontra-se atualizado e disponível para consulta popular.
<i>Fortalecer, em parceria com o Estado e a União, mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social, inclusive visando garantir a efetividade da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, na utilização dos recursos públicos aplicados em educação..</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Concluído	O controle social é realizado pelos Conselhos, o Portal da Transparência encontra-se atualizado e disponível para consulta popular.
<i>Monitorar a Educação Básica nos níveis da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, anos iniciais e em todas as modalidades e acompanhar em regime de colaboração com o estado o Ensino Fundamental, anos finais e Ensino Médio.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Sim	
<i>Verificar a necessidade e garantir a contratação de professores e demais profissionais da educação, em consonância ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	As contratações são realizadas conforme a necessidade via PSS ou via Concurso Público.
<i>Assegurar as condições necessárias para o funcionamento, em rede, do sistema informatizado de gestão escolar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e nas escolas municipais, garantindo as condições necessárias para o acesso à rede mundial de computadores..</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Todas as instituições possuem a rede de conectividade da Prefeitura e também o Programa Escola Conectada.

<i>Garantir em três (3) anos, a partir da vigência deste Plano, a construção de um Centro de Formação Continuada, com capacidade para acolhimento de todos os departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes..</i>	2018	Não previsto		Parcialmente	Foi incluído no PPA a construção da nova sede da Secretaria Municipal de Educação, na qual contará com o Centro de Formação Continuada
<i>A partir da vigência deste plano buscar recursos financeiros (Financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES) para construir, adequar e/ou reformar, equipar, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e das Unidades Escolares Municipais (CMAEE, CMEIS e ESCOLAS), conforme plano elaborado a ser dado início em no máximo no 1º ano de vigência..</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir.
<i>Garantir a expansão da frota de veículos automotores para o deslocamento dos servidores em acompanhamento técnico pedagógico às escolas e demais atividades afins..</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Sim	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir
<i>Garantir as condições necessárias à melhoria e manutenção da infraestrutura física adequando as instituições quanto à acessibilidade, as especificidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial na área urbana e do campo</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir
<i>Adquirir, instalar e manter brinquedos de playground e outros brinquedos pedagógicos para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, com recursos próprios ou repasse de verbas da educação.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir
<i>Adquirir por meio de recursos próprios ou por repasses de verbas da educação mobiliários necessários e adequados aos diversos ambientes escolares.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Sim	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir
<i>Garantir aquisição e manutenção da frota, assegurando condições necessárias à oferta regular de transporte escolar para todos os estudantes que necessitem na área urbana ou do campo, para o ensino regular ou adaptado para transporte especial.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir

<i>Adquirir com recursos próprios ou repasse de verbas da educação materiais e instrumentos musicais e eletrônicos de áudio e vídeo para a ampliação das possibilidades das aulas de música e da banda fanfarra escolar, nas Instituições Educativas.</i>	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir
<i>Adquirir com recursos próprios ou por meio de repasses de verbas da educação material pedagógico adequado ao ensino da cultura afro-brasileira, indígena e quilombola.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir
<i>Garantir a aquisição de material e equipamentos esportivos para as Instituições Educativas, considerando as necessidades explicitadas no planejamento anual dos professores e na proposta pedagógica, incluindo as atividades de educação integral.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir
<i>Definir em um prazo de 2 anos a descrição, estudo de impacto e levantamento de outras informações para a criação do Departamento de Tecnologia Educacional – DTEC, no quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e instituir a partir do 3º ano de vigência do PME.</i>	2025	Não previsto	Não iniciada	Sim	Houve investimentos em tecnologia, porém o departamento realiza as ações de assistência técnica. Em processo de planejamento em 2023 a ser consolidado em 2024
<i>Regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por Lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais.</i>	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir
<i>Buscar recursos junto aos órgãos Estadual e Federal para garantir e priorizar a reforma ou construção das antigas unidades escolares municipal.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Nota técnica: Reorganizar a sequência numérica
<i>Garantir que na elaboração do orçamento anual os Conselhos Municipal de Educação e FUNDEB, participem efetivamente.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir

<i>Garantir a elaboração de projeto de construção, estudo de impacto financeiro, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, em no máximo 1 ano para apresentação, para a nova unidade do Centro Municipal de Atendimento Especializado – CMAEE, a ser construído em até 3 anos do PME.</i>	2025	Não previsto	Não iniciada	Sim	Garantir a inclusão no PPA 2021/2025. O CMAEE encontra-se em estudo e planejamento para início do processo de licitação.
<i>Buscar recursos e garantir a contratação de profissionais especializados, visando ampliar o quadro já existente, por meio de concurso público, para atuarem no atendimento especializado no CMAEE.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Sim	Foi realizado o concurso público em 2023 para contratação gradativa em 2024.
<i>Garantir que as novas unidades escolares sejam construídas em áreas nobres.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir
<i>Garantir que os novos empreendimentos imobiliários sejam responsáveis pelo custo das novas unidades educacionais, com qualidade.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Monitorar a autorização de novos empreendimentos imobiliários e sua responsabilidade pelo custo das novas unidades educacionais

Conclusão:

O presente Relatório de Monitoramento do Plano de Educação referente ao ano de 2023 foi elaborado com o objetivo de avaliar as ações, estratégias e resultados alcançados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande durante o referido período. A comissão técnica da Secretaria Municipal de Educação acompanhou, de forma contínua, a execução das atividades previstas no plano, promovendo a análise crítica e a identificação de ajustes necessários para o cumprimento das metas estabelecidas. O Relatório foi discutido e aprovado no dia 26 de novembro de 2024, em reunião ordinária do Fórum Municipal de Educação, assegurando que as decisões tomadas refletissem em consenso, dando a possibilidade de refletir e socializar as necessidades da rede de ensino municipal, e garantir o atendimento a criança, funcionamento das instituições e valorização dos profissionais da educação.

Fazenda Rio Grande 26 de Novembro de 2024